## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio n.º 7162/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**
**Processo n.º 62/07.0TYVNG**

Requerente — Manuel Fernando Silva Santos e outro(s).
Insolvente — ZAPENOR, Indústria Artigos Pele, L.da, número de identificação fiscal 507280113, Rua Central do Seixo, 971, São Mamede de Infesta, Matosinhos.

Administrador da insolvência — Dr. José Augusto da Costa Bento da Silva, Rua de Bento Carqueja, 217, 1.º, 3720 Oliveira de Azeméis.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.
Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611056363

# PARTE E

## INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

### Regulamento n.º 283/2007

**Norma regulamentar n.º 14/2007-R, de 11 de Outubro**

Índices

Considerando que o capital seguro pelas apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» tal como o de outras apólices, como as de multirriscos habitação, se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Tendo presente que o índice relativo a edifícios é, em determinadas circunstâncias, de aplicação obrigatória aos contratos de seguro contra o risco de incêndio, nomeadamente nas fracções autónomas e partes comuns dos edifícios em regime de propriedade horizontal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros:

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Artigo único

**Índices**

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 1.º trimestre de 2008 são os seguintes (base 100: 1.º trimestre de 1987):

Índice de edifícios (IE) — 319,71;
Índice de recheio de habitação (IRH) — 251,07;
Índice de recheio de habitação e edifícios (IRHE) — 292,26.

11 de Outubro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira,* presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Escola Superior de Saúde de Faro

### Edital n.º 891/2007

O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de uma vaga na área científica de Tecnologias da Saúde, grupo disciplinar de Radiologia do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

*a*) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
*b*) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
*c*) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
*d*) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente, da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
*e*) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.
4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, em Faro.
5 — Método de selecção — avaliação curricular.
5.1 — Sempre que o júri considere necessário poderá recorrer ao método de entrevista para aclarar qualquer dúvida.
6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

*a*) Habilitações académicas na área científica em que é aberto o concurso;
*b*) Experiência de docência no ensino superior politécnico, designadamente na área no ensino da Radiologia e experiência na orientação e avaliação de projectos e estágios;
*c*) Actividade de investigação na área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
*d*) Publicações e comunicações relacionadas com os domínios da área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
*e*) Constitui factor de preferência a experiência profissional e técnica em radiologia.

7 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, e pode ser entregue pessoalmente na secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Escola Superior de Saúde, da Universidade do Algarve, Avenida do Dr. Adelino da Palma Carlos, sem número, 8000-510 Faro.
8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Nome completo;
*b*) Filiação;
*c*) Data e local de nascimento;
*d*) Número do bilhete de identidade, data de emissão e entidade que o emitiu;
*e*) Estado civil;
*f*) Residência e número de telefone;
*g*) Graus académicos e respectivas classificações finais;
*h*) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;